DocuSign Envelope ID: 814D1D98-4271-4112-B6F6-5BED9293723D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - EDITAL Nº 172/2022

Objeto: Aquisição de lixeira metálica tipo cesto sem tampa a serem instaladas em diversas áreas públicas do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante deste edital.
Tendo em vista o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, decido pela **REVOGAÇÃO** deste certame licitatório, por razões de interesse público, respaldado pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 49, §3º. **Publique-se.**

INDAIATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036226-85.2017.8.26.0100 (U-586) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Omega Construções Modulares Ltda. e Irmar de Fátima Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Orzelia Romano Quiles** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO,** visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Atalaia Velha, nº 140, apartamento 32 A, Edifício Villa Nazzaro, Alto da Mooca, São Paulo/SP, com área total de 67,4781 m², área útil de 55,8735 m², área comum de 11,6046 m², fração ideal de 0,00820, com direito a uma vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, contribuinte nº 052.270.0097-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Cumprimento De Sentença (156) Nº 0134777-68.1979.4.03.6100 Exequentes: José Ferreira De Carvalho Sobrinho, Jairo Ferreira De Carvalho, Dinaura Vitório Carvalho, João Batista De Carvalho, Sebastiana Benedita De Souza Carvalho, Josephina Maria De Carvalho Mancilha, Jose Mancilha, Maria Do Carmo De Carvalho, Jaime Ferreira De Carvalho, Jandir Ferreira De Carvalho, José Galvão De Carvalho, Maria Das Graças Da Silveira Carvalho, Maria José De Carvalho, Inês Rezende Gonçalves De Carvalho, Alice Machado De Carvalho Advogados Dos Exequentes: Tarcísio Rodolfo Soares - Sp103898, Tharcízio José Soares - Sp19997 Executada: Cesp Companhia Energética De São Paulo Advogado da Executada: João Joaquim Martinelli - Sp175215-S Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados Em Ação De Desapropriação Edital Para Conhecimento De Terceiros, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias, Na Ação De Desapropriação Nº 0134777-68.1979.4.03.6100. A Doutora Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Titular Da 6ª Vara Cível Federal Da 1ª Subseção Judiciária De São Paulo, Na Forma Da Lei: Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Desapropriação, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0134777-68.1979.403.6100, protocolada em 20/07/1979, figurando como coexequentes Inês Rezende Gonçalves De Carvalho, Cpf: 886.720.428-91, José Ferreira De Carvalho Sobrinho, Cpf: 172.844.578-72, Jairo Ferreira De Carvalho, Cpf: 099.029.538-91, Dinaura Vitório Carvalho, Cpf: 114.945.268-40, João Batista De Carvalho, Cpf: 074.571.038-72, Sebastiana Benedita De Souza Carvalho, Cpf: 093.502.958-30, Josephina Maria De Carvalho Mancilha, Cpf: 109.749.288-52, José Mancilha, Cpf: 404.061.138-15, Maria Do Carmo De Carvalho, Cpf: 789.321.228-49, Jaime Ferreira De Carvalho, Cpf: 581.259.818-53, Jandir Ferreira De Carvalho, Cpf: 581.480.438-68, José Galvão De Carvalho, Cpf: 740.167.258-87, Maria Das Graças Da Silveira Carvalho, Cpf: 109.750.648-78, Maria José De Carvalho, Cpf: 789.324.678-20, Alice Machado De Carvalho, Cpf: 109.750.618-52, E Executada Cesp - Companhia Energética De São Paulo, CNPJ: 60.933.603/0001-78, sendo atribuído o valor da execução em R$ 547.598,49 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos - atualização até 16/07/2020), tendo por objeto a constituição de servidão de passagem sobre uma área de 11,74 hectares, localizada no Município e Comarca de São José dos Campos/SP, sendo expedido o presente, a fim de que os exequentes supracitados possam levantar o valor incontroverso - R$ 438.352,16 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos - atualização até 16/07/2020). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo SEDUC-PRC-2021/42369
Trata o presente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/DAESC/2022, visando a aquisição de torrada integral e grão de bico.
Em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, HOMOLOGO os LOTES 1 e 3 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00020 e DECLARO FRACASSADO os LOTES 2 e 4, como autoridade do Pregão, conforme indicado abaixo:
Item 1 - Descrição Grão de Bico
Quantidade 307.545
Empresa Vencedora MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ - 05.656.062/0001-70
Valor Unitário R$ 11,90
Item 2 - Descrição Grão de Bico (Cota até 25% ME/EPP/COOP)
FRACASSADO
Item 3 - Descrição Torrada Integral
Quantidade 324.555
Empresa Vencedora LONDRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ - 07.034.947/0001-62
Valor Unitário R$ 30,68
Item 4 - Descrição Torrada integral (Cota até 25%)
FRACASSADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – SRP N° 063/2022
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVICE E MARMITEX"**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 19/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 19/09/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.
Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 01 de setembro de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – SRP N° 057/2022
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FACILITADORES, MONITORES E ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS, SECRETARIA DE PROMÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. OS FACILITADORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE PINTURA, FACILITADOR DE OFICINA DE CROCHÊ E TRICÔ, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS EM GERAL, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANADOS COM MATERIAIS RECICLAVEIS E FACILITADOR DE OFICINA EM ENXOVAL P/ GESTANTES. OS MONITORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADOLESCENTE DE 12 A 14 ANOS, MONITORE DE OFICINA DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS. OS ORIENTADORES SOCIAIS SERÃO PARA ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NA ESFERA FEDERAL, E FACILITADOR DE MUSICA/MUSICOTERAPIA"**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 19/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 19/09/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e
http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.
Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 01 de setembro de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

LONDONTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ/MF nº. 47.176.920/0001-29 NIRE 35.200.942.840
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Em cumprimento a Cláusula Quinta e seus parágrafos do Contrato Social e Alterações vigentes, os sócios ficam convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinários, obedecendo as Cláusulas abaixo:
1. Data, hora e local: Em **06 de Setembro de 2022**, às **10h30 min**, na Av. São Luís, 50 – Conj. 102 BCD – 10º. Andar – Edifício Itália. – Republica – São Paulo/SP. – CEP. 01046-000. **2. Convocação:** Sócios representando 100% do Capital Social, Airton Ramos (Presencial); José Bento Ramos (Presencial) e Rafael Lopes dos Santos (Residência: **Alameda Katmandu, 262 – Tamboré I – CEP. 06543-140 – Santana de Parnaíba/SP**).
3. Ordem do dia: Deliberação sobre as alterações no Contrato Social da Companhia:
· Alteração de endereço da Sede Social, e
· Encerramento da Filial na Cidade de Goiânia, Estado Goias;
Sem mais,
Londontur Viagens e Turismo Ltda.

Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.

CNPJ/ME 34.854.647/0001-00 - NIRE 35235635820
Terceira Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações
Pelo presente instrumento particular, **Gustavo Figueiredo de Souza,** CPF nº 074.859.817-06, CI n° 53.073.764-4, SSP/SP **("Gustavo"); Rafael Henrique Rodrigues Moreira,** CPF nº 055.856.346-58, CI nº 10541912, SSP/MG **("Rafael"); Arnaldo Faissol Mendes,** CI nº 10908829-4, DETRAN/RJ, CPF nº 072.466.557-94 **("Arnaldo"); Rosa Laura Bezerra Motta de Souza,** CI nº 20107510-6, SSP/SP, CPF nº 129.845.528-65 **("Laura"); Ravi Gama de Sá,** CI nº 24.189.528-3, DETRAN/RJ, CPF nº 129.542.297-21 **("Ravi"); André Seixas Correa de Freitas,** CI nº 10507980-0, IFP/RJ, CPF nº 072.532.767-79 **("Andre"); Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi,** CI nº 1092712072, SJS/RS, CPF nº 017.487.670-03 **("Thiana"); Felipe de Castro Leão,** CI nº 16.484.657, SSP/MG, CPF nº 130.171.246-90 **("Felipe"); Giovanna Aranha Penha,** CPF nº 409.123.998-64,CI 37094649, SSP/SP **("Giovanna"); Matheus de La Libra,** CPF nº 228.810.108-30, CI nº 39.567.383-5, SSP/SP **("Matheus"); Pedro Carvalho Donato,** CPF nº 380.301.618-59, CI nº 36244372, SSP/SP **("Pedro"); Daniel Márcio Pires da Silva,** CPF nº 470.696.738-41, CI 52.637.446-9, SSP/SP **("Daniel").** Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada **Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.,** estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, conjunto 601 (Parte), Itaim Bibi, SP/SP, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 34.854.647/0001-00, JUCESP/NIRE 35235635820, decidem, por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Cláusula Primeira - Da Alteração de Sócios:** 1.1. Neste ato o sócio **"Rafael"** (já qualificado anteriormente) cede e transfere uma duas quotas no valor de R$ 2,00 reais, totalmente livres, desimpedidas e sem quaisquer ônus da seguinte forma: 1.1.2. 1 quota no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida, **Marcella Fonseca Rodrigues,** CI nº 54291898, CPF nº 481.616.238-05 **("Marcela");** 1.1.3. 1 quota no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para **João Gabriel Moreira Lima Starck,** CI nº 55.018.300-0, e CPF 229.367.118-60 **("João Gabriel");** 1.2. Neste ato o sócio **"Gustavo"** (já qualificado anteriormente) cede e transfere três quotas no valor de R$3,00 reais totalmente livres, desimpedidas e sem quaisquer ônus da seguinte forma: 1.2.1. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para o sócio ora admitido **Luiz Gustavo de Oliveira da Silva,** CI nº 3.060.058 SSP/DF e CPF nº 051.739.471-52 **("Luiz Gustavo")**; e 1.2.2. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para o sócio ora admitido **Luigi Quinto,** CI nº 39.217.955-6 SSP/SP e CPF nº 237.393.568-63 **("Luigi");**. 1.2.3. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida **Maria Carolina de Oliveira Prates**, RG nº 39.570.154-5 CPF nº 474.874.728-50 **("Maria Carolina").** 1.3. Neste ato o sócio "**Daniel"** (já qualificado anteriormente) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo sua única quota, no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida **Elaine dos Santos Garcia e Silva,** CI nº 1364360-6 e CPF nº 660.739.282-20 ("**Elaine**"**).** 1.4. Os sócios **"Arnaldo", "Laura", "Ravi", "Thiana", "Felipe", "Giovanna", "Matheus", "André"** e **"Pedro"** todos já qualificados anteriormente, renunciam o direito de preferência e concordam com a cessão realizada. 1.5. O sócio retirante **"Daniel"** dá plena, irretratável, irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade, nada mais havendo em reclamar em tempo algum. Em virtude da Alteração de Sócios ocorrida a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 5ª -** O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Número de quotas - Valor (R$):** Rafael Henrique Rodrigues Moreira - 124.993 - R$ 124.993,00; Gustavo Figueiredo de Souza - 124.992 - R$ 124.992,00; Arnaldo Faissol Mendes - 1 - R$ 1,00; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza - 1 - R$ 1,00; Ravi Gama de Sá - 1 - R$ 1,00; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi - 1 - R$ 1,00; Felipe de Castro Leão - 1 - R$ 1,00; Giovanna Aranha Penha - 1 - R$ 1,00; Matheus de La Libra - 1 - R$ 1,00; Pedro Carvalho Donato - 1 - R$ 1,00; Marcella Fonseca Rodrigues - 1 - R$ 1,00; André Seixas Correa de Freitas - 1 - R$ 1,00; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva - 1 - R$ 1,00; Luigi Quinto - 1 - R$ 1,00; Elaine dos Santos Garcia e Silva - 1 - R$ 1,00; Maria Carolina de Oliveira Prates - 1 - R$ 1,00; João Gabriel Moreira Lima Starck - 1 - R$ 1,00; Total - 250.000 - R$ 250.000,00. **§1º:** O direito voto nas deliberações sociais será proporcional ao capital social detido por cada sócio-quotista, e as matérias submetidas deliberação serão sempre aprovadas de acordo com quórum previsto em lei ou neste contrato social. **§2º:** A responsabilidade de cada sócio-quotista limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parcela não integralizada do capital social de acordo com artigo 1052 do Código Civil. Os sócios quotistas não responderão pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente mesmo em caso de liquidação da Sociedade. **§3º:** Apenas os sócios quotistas Gustavo Figueiredo de Souza e Rafael Henrique Rodrigues Moreira terão direito de preferência na subscrição para aumento de capital social, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital desde que expressem intenção de exercer esse direito dentro de 30 dias após a aprovação de eventual aumento. **§4º:** Nenhum dos sócios-quotistas poderá ceder e/ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social nem direitos elas relativos aos demais sócios-quotistas ou terceiros sem prévia e expressa concordância dos sócios-quotistas Gustavo Figueiredo de Souza e Rafael Henrique Rodrigues Moreira**.** **§5º:** Fica expressamente proibida imposição ou constituição de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer das quotas representativas do capital social especialmente usufruto sem prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social. **§6º:** A oneração, cessão e/ou transferência de quotas representativas do capital social, somente será eficaz perante a "Sociedade" e os sócio(s) quotista(s) remanescente(s) mediante a alteração da cláusula correspondente do Contrato Social." **2. Cláusula 2ª - Da Alteração de Endereço da Sede:** 2.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade que passará a ser na Cidade de SP/SP, sito à Avenida Nove de Julho nº 5955/5971, Loja, Itaim Bibi, SP/SP, CEP: 01407-200. Em virtude da alteração ocorrida a cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 2ª -** A sociedade terá sua sede e domicílio legal na Avenida Nove de Julho nº 5955/5971, Loja, Itaim Bibi, SP/SP, CEP: 01407-200." **3. Cláusula 3ª - Da Alteração do Objeto Social:** 3.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, incluir no objeto social da Sociedade a atividade de holding de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00). Em virtude da alteração ocorrida a cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 3º -** A Sociedade tem por objeto social: (i) Consultoria em gestão empresarial; (ii) Preparação de documentos em geral, e serviços de apoio administrativo; (iii) Atuação nos mercados financeiros e de capitais com gestor ou administrador de fundos de investimentos em geral; e (iv) Atividade de atividade de holding de instituições não-financeiras." **4. Cláusula 4ª - Transformação do Tipo Jurídico:** 4.1. Os sócios por unanimidade, decidem transformar a sociedade em "sociedade por ações" de capital fechado, que passa a ser regida pela Lei 6.404/76 (" Lei das S.A."). 4.2. Em virtude da transformação em sociedade por ações altera a denominação social que passa a ser **Bertha Investimentos Consultoria e Gestão S.A.** ("Cia."). 4.3. O Capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no montante total de R$ 250.000,00, divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, passa a ser representado por 250.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.3.1. Os sócios acima qualificados, titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, de valor nominal igual a R$ 1,00 cada uma, passará a ser titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, as ações ordinárias serão distribuídas da seguinte forma: **Acionistas - Ações - Valor (R$):** Rafael Henrique Rodrigues Moreira - 124.993 - R$ 124.993,00; Gustavo Figueiredo de Souza - 124.992 - R$ 124.992,00; Arnaldo Faissol Mendes - 1 - R$ 1,00; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza - 1 - R$ 1,00; Ravi Gama de Sá - 1 - R$ 1,00; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi - 1 - R$ 1,00; Felipe de Castro Leão - 1 - R$ 1,00; Giovanna Aranha Penha - 1 - R$ 1,00; Matheus de La Libra - 1 - R$ 1,00; Pedro Carvalho Donato - 1 - R$ 1,00; Marcella Fonseca Rodrigues - 1 - R$ 1,00; André Seixas Correa de Freitas - 1 - R$ 1,00; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva - 1 - R$ 1,00; Luigi Quinto - 1 - R$ 1,00; Elaine dos Santos Garcia e Silva - 1 - R$ 1,00; Maria Carolina de Oliveira Prates - 1 - R$ 1,00; João Gabriel Moreira Lima Starck - 1 - R$ 1,00; Total - 250.000 - R$ 250.000,00. 4.4. Os acionistas aprovam o novo Estatuto Social da Cia., conforme **Anexo 1.** 4.5. Ainda os acionistas determinaram a abertura dos seguintes livros sociais obrigatórios pela Lei nº 6.404/76, os quais servirão para registros dos atos e movimentações societárias e serão mantidos na sede da Cia.: (i) livro de Registro de Ações Nominativas; (ii) livro de Transferência de Ações Nominativas; (iii) livro de Atas das Assembleias Gerais; (iv) livro de Presença dos Acionistas; e (v) livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **5. Cláusula 5ª - Da Composição da Diretoria:** 5.1. Nos termos do Estatuto Social aprovado, os acionistas resolvem eleger os seguintes membros para compor a diretoria com prazo e mandato de 03 anos, sendo possível a reeleição: (i) **Rafael Henrique Rodrigues Moreira,** RG 10.541.912 SSP/MG, CPF/MF nº 055.856.346-58, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Gustavo Figueiredo de Souza,** RG 53.073.764-4 SSP/SP, CPF/MF nº 074.859.817-06, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, conforme termos de posse **Anexo 2.** 5.2. Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por quaisquer outros crimes que os impeçam de exercerem a administração da Cia.. 5.3. A remuneração global dos administradores nos termos do Art. 152 da Lei 6.404/76 será de R$ 1.000.000,00. E, estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 01/05/2022. Sócio Retirante: **Daniel Márcio Pires da Silva.** Sócios/Acionistas: **Rafael Henrique Rodrigues Moreira; Gustavo Figueiredo de Souza; Arnaldo Faissol Mendes; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza; Ravi Gama de Sá; Felipe de Castro Leão; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi; Giovanna Aranha Penha; Matheus de La Libra; Pedro Carvalho Donato; Marcella Fonseca Rodrigues; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva; Luigi Quinto; Elaine dos Santos Garcia e Silva; André Seixas Correa de Freitas; Maria Carolina de Oliveira Prates; João Gabriel Moreira Lima Starck.** Diretores eleitos: **Rafael Henrique Rodrigues Moreira; Gustavo Figueiredo de Souza.** Visto do Advogado: **Rennan Jorge Oliveira Mira -** OAB/RJ 168.948. **JUCESP** nº 403.470/22-5 e **JUCESP/NIRE S/A** 3530059803-2 em 08/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 35.300.495.560 - NIRE 20.502.525/0001-32

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01.08.2022
Data, Hora, Local: 01.08.2022, às 9hs, na sede social, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente, Mark Kutic; Secretário, Marcelo Michaluá. **Deliberações Aprovadas:** Eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato desta, que será composta pelos seguintes membros: **(i)** Marcelo Michaluá, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.323.178, SSP/SP, CPF/MF nº 127.314.838-06, para o cargo de **Diretor Co-Presidente**; **(ii)** Adalberto de Araujo Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.746.360, SSP/BA, CPF/MF nº 704.506.414-49, para o cargo de **Diretor Co-Presidente**; **(iii)** Denise Yuri Santana Kaziura, brasileira, solteira, advogada, RG nº 27.838.476-6, SSP/SP, CPF/MF nº 303.075.738-26, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; **(iv)** Glauber da Cunha Santos, brasileiro, casado, economista, RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), CPF/MF nº 120.547.898-10, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; **(v)** Alexandre Rhinow, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.759.468-5 (SSP/SP), CPF/MF nº 152.558.558-47, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (vi) Renato Bugana Peres, brasileiro, casado, contador, RG nº 26809196 (SSP-SP) e CPF/ME nº 312.799.418-47, para o cargo de **Diretor sem designação específica,** todos residentes em São Paulo/SP, tomam posse nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, com mandatos de forma unificada pelo período de 03 anos, encerrando-se, em 01.08.2025. Os Conselheiros ratificaram a renúncia da Sra. Flávia Palacios Mendonça Bailune ao cargo de Diretora, conforme termo de renúncia por ela apresentado em 09.04.2021. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 01.08.2022. Conselheiros: Mark Kutic, Jorge Jaramillo e Marcelo Michaluá. JUCESP nº 430.659/22-2 em 23.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1037217-85.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a **Ação de Alteração de Regime de Bens do Casamento** promovida por **Maurício Antonio Ribeiro Lopes** (CPF 041.433.638-01) e **Flavia D´urso** (CPF 066.160.608-29), pela qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens de seu casamento, que passará a ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

SALUS EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS II S.A.

CNPJ/MF nº 13.015.875/0001-09 - NIRE 35.300.396.529
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Junho de 2022
Transformação da Companhia em Sociedade Limitada
Hora, Data, Local: 01.06.2022 às 10 horas, na sede social, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Renato Bugana Peres; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** Nos termos do Artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na razão de aproximadamente 1,69 para 1, de modo que o capital social da Companhia, atualmente representado por 33.241 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser representado em 19.585 ações ordinárias de titularidade da **Salus Holding S.A.**; **(ii)** a transformação da forma jurídica da Companhia, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com subsequente alteração da nova razão social que passará a ser Salus Empreendimentos Logísticos II Ltda., com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 19.585,00, dividido em 19.585 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo que cada 1 ação detida pelo acionista enquanto sociedade por ações é neste ato de transformação convertida em 1 quota enquanto sociedade limitada; **(iii)** ratificação da eleição dos atuais Diretores da Companhia, com a subsequente manutenção destes mesmos diretores da Sociedade enquanto sociedade limitada, quais sejam: o Sr. **Glauber da Cunha Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), CPF/ME nº 120.547.898-10, e Sr. **Renato Bugana Peres**, brasileiro, casado, contador, RG nº 26.809.196-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 312.799.418-47; ambos residentes em São Paulo/SP, os quais são, neste ato, nomeados e exercerão seus mandatos por prazo determinado. Os diretores ora nomeados, neste ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis; **(iv)** a redação do Contrato Social da Sociedade; e **(v)** Autorizam os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio da presente Assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 01.06.2022. Mesa: **Renato Bugana Peres -** Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. Acionista: **Salus Holding S.A.** - por seus Diretores Glauber da Cunha Santos e Renato Bugana Peres. JUCESP nº 431.200/22-1 em 24.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 506 Participações Societárias S.A.

(em constituição)
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações
Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 506 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530058902-5 em 22/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00821/2022** - Processo - **HCFMUSP - PRC-2022/01448**, Processo Siafem **20220514231**, OFERTA DE COMPRA **092301090572022OC00963** - Objeto: **a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção, bem como fornecimento de suprimentos originais, exceto papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das diferentes unidades que integram o complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, cuja sessão será realizada no dia **16/09/2022, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **02/09/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES**.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022, Processo HCFMUSP-PRC2022/01423, a execução de obra, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para executar recuperação estrutural da varanda externa do 1º Andar - Ala A e Ala B do Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT., conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT, cuja sessão será realizada no dia **19/09/2022, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.hc.fm.usp.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **02/09/2022. COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DA AUTARQUIA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Exclusão do item "atestado de capacidade técnica")
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - EDITAL Nº 178/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de renovação e atualização de licença de software knox manage, dos tablets utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com prazo de execução de até 30 (trinta) dias e contrato de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante do **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 7415/2022 – SRP: Aquisição de Tubos de Concreto para atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital. Abertura no dia 16/09/2022, as 09h.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.
Capão Bonito/SP, 01 de setembro de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

Otima - Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/MF nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35.300.446.747
Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2022
Data, Horário e Local: Realizada no dia 21 de maio de 2022, na sede social da Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, n° 1.288, Vila Leopoldina, CEP 05311-000. **Presença e Convocação**: Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa**: Presidente, Alexandre Guerrero Martins e Secretário, Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; **(ii)** Aprovar a remuneração anual global dos Administradores para o exercício financeiro de 2022; **(iii)** Ratificar a aprovação de aquisição de painéis digitais; e **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Reunião. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias abaixo: O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; A remuneração anual global dos administradores para o exercício financeiro de 2022, nos termos do artigo 152 da lei das Sociedade por Ações; A Ratificação da compra de 400 painéis digitais da empresa chinesa BOE no valor unitário de USD 6.780,00, totalizando o montante de USD 2.712.000,00 (dois milhões e setecentos e doze mil dólares americanos) acrescidos de custos de nacionalização; e a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos e assinada pela Mesa e pelos Acionistas presentes. Mesa. Presidente: Alexandre Guerrero Martins; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 21 de maio de 2022. **Mesa:** Alexandre Guerrero Martins – Presidente; Ricardo de Almeida Winandy – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 440.382/22-1 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/ME nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35300446747
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022
1.Data, Horário e Local: Realizada no dia 29/04/2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, São Paulo-SP. **2. Mesa**: Presidente: Alexandre Guerrero Martins; e Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4.Convocação;** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **5.Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) o Balanço Financeiro e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, sem ressalvas, auditadas pela E&Y; e (ii) a remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente, cuja individualização será feita pelo Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia aprovado em 01/04/2022. **6.Deliberações Tomadas**: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os conselheiros aprovaram a lavratura da ata da presente Reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram por unanimidade o quanto segue: (i) A prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, cuja íntegra, acompanhada do Relatório de Administração, Notas Explicativas e do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, foi disponibilizada à totalidade dos Conselheiros e encontra-se arquivada na sede da Companhia; e (ii) Aprovar proposta, submetida à Assembleia Geral da Companhia, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 em até R$ 3.227.042,00. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo-SP, 29/04/2022. Mesa: **Alexandre Guerrero Martins** – Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 440.381/22-8 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Toscana Telemarketing e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.258/0001-68 - NIRE nº 35.300.472.837
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2022
Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua João Guimarães Rosa, 183, 2º andar, conj. 21, Consolação, CEP 01303-030, na capital do Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Avaliação e aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 14 de abril de 2022. Procedida à leitura, foi informado que não restou qualquer saldo a título de lucro líquido, para destinação e tampouco, dividendos a distribuir. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente**: Leila Mejdalani Pereira;** Secretário da mesa/Diretor Superintendente: **José Roberto Lamacchia;** Acionista: Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., por seu Diretor Presidente, Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista; José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 264.574/22-9 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088565-60.2013.8.26.0100 (Usuc.1400) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sebastião Pedroso de Oliveira e s/m Maria Pereira de Oliveira, Maria Lopes da Silva e s/m Francisco Ribeiro da Silva, Miguel Leonel da Silva, José Adachi , Clemente Barbosa e s/m Maria Aparecida de Almeida Barbosa, Otavio Spinelli e s/m Maria Jose de Melo Spinelli e Adriana Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ROSA LUIZA PACOLLA** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua São Cândido, lote 10 quadra 04- Vila Zatt- São Paulo, com área de 258,00 m², contribuinte nº106.069.0009-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001517-82.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZSABER a(o) ANTONIETA PAIVA DOMINGOS, RG 24.482.117-3, CPF 17012906855, com endereço à Avenida Rosa Aizemberg,407, casa 01, Independencia, CEP 09862-305, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Olga Ana de Castro Fonseca, com o seguinte objeto: Objeto da Ação: Contrato de locação de imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e02/09

Oscar Freire 2295 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME 29.150.100/0001-86 - NIRE 35.235.132.364
Extrato da Ata da Reunião de Sócias de 1º de Setembro de 2022
Data, hora, local: 1º.09.2022, 9:30hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall´Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações aprovadas: (a)** A redução do capital social, por julgarem excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082, Lei 10.406/02, de R$ 11.119.617,00, representado por 11.119.617 quotas para R$ 319.617,00, representado por 319.617 quotas; e **(b)** A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R$ 10.800.000,00, às sócias da Sociedade na proporção de suas participações na Sociedade. Nada mais. São Paulo, 1º.09.2022. **Sócias:** RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário - FII e RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2022 21:09:51 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF